



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 917 - Brasília/DF
CEP 70067-901 - Telefone: (61) 2034-5562

Ofício nº 148/2017/CGPAM/DPE/SIH/MI

Brasília, 29 de junho de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito
Avenida Castro Alves, 432 - Centro
56.580-000 – Ibimirim - PE

Assunto: **Demanda de Etnia Indígena Kambiwá**

Senhor Prefeito,

No âmbito da Licença de Instalação nº 925/2013 do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, emitida pelo IBAMA o Ministério da Integração Nacional executa o **Programa de Apoio aos Povos Indígenas – PBA 12** que objetiva promover a articulação institucional e mobilização de recursos para a implantação de infraestruturas necessárias para melhorar a condição de vida dos povos indígenas Truká (Cabrobó/PE), Kambiwá (Ibimirim/PE), Pipipã (Floresta/PE) e Tumbalalá (Curaçá e Abaré/BA).

Em reunião realizada no dia 22 de março de 2017, na aldeia Baixa da Alexandra, com representantes da Etnia Indígena Kambiwá, Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Ministério da Integração Nacional – MI , foi informado que a coleta de resíduos sólidos realizada, na comunidade pela Prefeitura de Ibimirim, foi interrompida.

Diante dessa informação solicitamos a retomada da coleta de resíduos sólidos produzidos pela referida etnia e ainda que, o plano de gestão de resíduos sólidos desse município que contemple todas as aldeias da Etnia Kambiwá localizadas no território de Ibimirim.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO
Coordenadora Geral de Programas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Elianeiva de Queiroz Viana Odisio**,
Coordenador(a)-Geral de Programas Ambientais, em 29/06/2017, às 10:52, com
fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0551745 e o código CRC 847A0890.

59100.000582/2016-14